

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000661/2018 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 23.08.2018 – Comunicado de 13.09.2018
DATA DA ABERTURA: 18.09.2018 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 21.09.2018 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas na Agência Victor Graeff, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Victor Graeff, em Victor Graeff/RS.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 29.06.2018, por proposição da Unidade de Engenharia de 26.06.2018.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP – CNPJ: 01.193.256/0001-25
- 1.2 LAMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.3 MWS Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 13.452.541/0001-00
- 1.4 MX Reformas e Instalações Ltda. ME – CNPJ: 10.839.992/0001-07
- 1.5 NOVAMETRO Construções Ltda. EPP – CNPJ: 18.661.938/0001-18
- 1.6 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 28.09.2018 e recebido em 01.10.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 28.09.2018, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas na Agência Victor Graeff.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- As licitantes MX Reformas e Instalações Ltda. ME e LAMINA Construções Eireli EPP, visto não terem atendido ao exigido no subitem 13.I. do Termo de Referência, Anexo III do Edital, ou seja, por não terem “informado explicitamente: marca e modelo de todos os equipamentos (portas giratórias detectoras de metais, condicionadores de ar, elevadores, plataformas elevatórias, escadas rolantes, etc) a serem fornecidos e/ou instalados”.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 177.657,67
2º	NOVAMETRO Construções Ltda. EPP	R\$ 184.498,50
3º	MWS Engenharia Ltda. EPP	R\$ 227.284,00
4º	IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. EPP	R\$ 302.199,93

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 177.657,67 (cento e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da

licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, bem como ao disposto no item 13 do Termo de Referência, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

- 2.3 Habilitar** a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.
- 2.4 Declarar vencedora** a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 177.657,67 (cento e setenta e sete mil seiscientos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Cleonice Evanir Born de Souza

Camila Lima Vellinho